



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões das Câmaras de julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a necessidade de rodízio nas atribuições dos Procuradores de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 1º de outubro de 2010 a 31 de março de 2011:

I – Procuradora Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja, para atuar nas sessões da Primeira Câmara;

II – Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, para atuar nas sessões de Segunda Câmara;

§ 1º. Os Procuradores ofiçiantes nas sessões das Câmaras serão substituídos:

I - Na Primeira Câmara, pelo Procurador Ademir Carvalho Pinheiro;

II - Na Segunda Câmara, pelo Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva;

III - Nos impedimentos e/ou ausência de qualquer destes, por um Procurador designado pelo Procurador Geral.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL